



**EDITAL TRT/GP/N. 5/2014**

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO** para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I. O processo de remoção obedecerá aos critérios preconizados na Resolução n. 21/2006, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 2.6.2006, observada a errata publicada em 29.6.2006.

II. O referido processo destina-se ao provimento de **1 (um)** cargo vago no âmbito deste Regional.

III. Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, considerando-se a data do protocolo neste Regional ou da postagem, por SEDEX, junto aos Correios, e endereçados à Secretaria-Geral da Presidência, sita na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, 5º andar, Jardim Veraneio - Parque dos Poderes, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.031-908.

IV. Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:

- a) de obtenção de vitaliciamento;
- b) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
- c) de que não responde a processo disciplinar;
- d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.

V. A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

VI. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 1º de outubro de 2014.

**Francisco das C. Lima Filho**  
Desembargador Presidente

|  |
|--|
| Disponibilizado no DEJT, Edição n. 1574/2014 |
| p. 1-2, em 6/10/2014                         |
| Campo Grande, 8/10/2014 (4 af.)              |

Publicado no Diário Interno Diário.  
Em 6/10/2014 (2ª)